



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de junho de 2014

Ano II | Edição nº 109

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de junho de 2014

Ano I | Edição nº 109

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

DECRETO Nº 2.520, DE 02 DE JUNHO DE 2014

*DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DE
INSERVÍVEIS PARA A
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE FERNANDO PRESTES,
OS BENS MÓVEIS QUE
ESPECIFICA, PARA EFEITO
DE ALIENAÇÃO, POR VENDA,
ATRAVÉS DE LEILÃO, A QUEM
OFERECER O MAIOR LANCE,
IGUAL OU SUPERIOR AO
VALOR DA AVALIAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 22, § 5º e art. 53, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648/98, e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura de Fernando Prestes possui diversos veículos automotores, leves e pesados, que não mais possuem qualquer utilidade para o interesse do serviço público municipal, encontrando-se em disponibilidade patrimonial para alienação, por venda, no estado de conservação em que se encontram,

DECRETA:

Art. 1º São declarados inservíveis para a Administração Municipal de Fernando Prestes, com vistas a alienação, por venda, mediante prévia avaliação e licitação na modalidade de leilão, nos termos do art. 22, § 5º, e art. 53, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, os veículos automotores, leves e pesados, pertencentes à frota pública municipal, no estado atual de conservação em que se encontram, a seguir discriminados:

Lote I – Uma Moto-niveladora RG 140 B, Ano

2007, Número de Patrimônio: 0/005393;

Lote II – Uma Niveladora Hubber Wacco, Ano 1976, Número de Patrimônio: 0/002506;

Lote III – Uma Pá Carregadeira Case W 20 E, Ano 2005, Número de Patrimônio: 0/003694;

Lote IV – Um Veículo Perua Kombi, Marca Volkswagen, Placa CMW-3207, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BW6B07X74P005713, Ano/Modelo: 2004/2004, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 828015937, Número do Patrimônio: 0/006320;

Lote V – Um Veículo Perua Kombi, Marca Volkswagen, Placa BPZ-4795, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BWZZZ237WP020693, Ano/Modelo: 1998/1999, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 707434440, Número do Patrimônio: 0/002352;

Lote VI – Um Veículo Perua Kombi, Marca Volkswagen, Placa BFY-4470, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BWZZZ231VP004486, Ano/Modelo: 1997/1997, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 672112914, Número do Patrimônio: 0/002526;

Lote VII – Um Veículo Perua Kombi, Marca Volkswagen, Placa BPZ-4797, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BWZZZ237WP020763, Ano/Modelo: 1998/1999, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 707435404, Número do Patrimônio: 0/002533;

Lote VIII – Um Veículo Perua Kombi, Marca Volkswagen, Placa BNZ-1429, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BWGB07XX4P005950, Ano/Modelo: 2004/2004, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 825860997, Número do Patrimônio: 0/003001;

Lote IX – Um Veículo Modelo Gol, Marca Volkswagen, Placa BNZ-1434, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWCA05W56T173310, Ano/Modelo: 2006/2006, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 888238266, Número do Patrimônio: 0/003692;

Lote X – Um Veículo Modelo Gol, Marca Volkswagen, Placa DMN-6276, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWAA05U1CT120766, Ano/Modelo: 2011/2012, Cor: Preta, Código RENAVAM nº 430209975, Número do Patrimônio: 0/006318;

Lote XI – Uma Caminhonete Tipo Ambulância,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de junho de 2014

Ano I | Edição nº 109

Página 3 de 6

Modelo Fiorino IE, Marca Fiat, Placa BNZ-1432, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BD25542558755733, Ano/Modelo: 2005/2005, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 854521801, Número do Patrimônio: 0/003165;

Lote XII – Um Caminhão Basculante, Marca General Motors, Modelo Chevrolet 13000, Placa BPZ-4792, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BG683NXHGC001601, Ano/Modelo: 1986/1986, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 380269155, Número do Patrimônio: 0/002514;

Lote XIII – Um Caminhão Basculante, Marca General Motors, Modelo Chevrolet, Placa BPZ-4791, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BG683NXHGC001831, Ano/Modelo: 1986/1986, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 380269031, Número do Patrimônio: 0/002513; E,

Lote XIV – Um Micro-ônibus, Marca Fiat, Modelo Ducato Minibus, Placa BNZ-1439, Combustível: Diesel, Chassi nº 93W245L3382023642, Ano/Modelo: 2007/2008, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 947861181, Número do Patrimônio: 0/004485.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, constituir-se-á Comissão específica, com pelo menos três membros integrantes, que serão nomeados por portaria municipal, para a avaliação dos bens móveis declarados inservíveis, cuja venda, através de leilão administrativo, deverá ser efetuada a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Art. 2º Os recursos arrecadados com a venda dos bens móveis inservíveis, através do leilão administrativo, de que trata o artigo 1º, deste decreto, destinar-se-ão, exclusivamente, para a realização de investimentos, tanto na área social, como na de infraestrutura urbana, observadas as disposições dos arts. 44 e 53, § 1º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de junho de 2014.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: ASSMLUSO

DECRETO Nº 2.521, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo FIFA 2014 e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, usando de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente dos arts. 65 e 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, que todo o país está se movimentando para torcer pela seleção brasileiro de futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, que é o maior evento esportivo do planeta e, além disso, é no Brasil;

CONSIDERANDO, que durante os jogos da seleção brasileira de futebol, os servidores municipais vão estar com todas as atenções voltadas ao evento;

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições municipais durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2014, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, terá início às 08:00 horas e término às 12:00 horas.

Parágrafo único. A regra do caput deste artigo será aplicada na hipótese de eventual participação da Seleção Brasileira de Futebol nas fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2014, realizadas em dias úteis, especialmente: quartas de final (dia 04 de julho de 2014) e semifinal (dias 08 ou 09 de julho de 2014).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de junho de 2014

Ano I | Edição nº 109

Página 4 de 6

Art. 2º Para os fins deste Decreto, os servidores municipais deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de meia hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, cabendo ao superior imediato determinar a compensação, em relação a cada um, que se fará de acordo com o interesse e a conveniência do serviço público.

Parágrafo único. A não compensação das horas de trabalho acarretará ao servidor municipal os descontos pertinentes, ou se for o caso, registrar-se-á falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação, cabendo ao superior imediato fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 3º O disposto neste Decreto Municipal não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, bem como à prestação de serviços essenciais, que a cidade não pode prescindir.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.515, de 05 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 02 de junho de 2014.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: QUALZRKV

PORTARIA Nº 2.340 DE 03 DE JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA, DESTINADA A AVALIAÇÃO PRÉVIA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, PARA EFEITO DE ALIENAÇÃO POR VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições do art. 22, § 5º e do art. 53, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648/98,

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a Comissão Municipal de Avaliação, com a atribuição específica de efetuar a avaliação prévia de veículos automotores, leves e pesados, inservíveis para a Administração municipal, declarados pelo Decreto Municipal nº 2.520, de 02 de junho de 2014, a fim de que sejam alienados por venda, por meio de leilão administrativo, a quem oferecer maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de arrematação, com a nomeação dos seguintes membros:

I – João Danilo Moreira, brasileiro, Secretário Municipal de Obras;

II – Márcio José dos Santos Silva, brasileiro, Secretário Municipal de Transportes;

III – Jeronimo Todaro Murakami, brasileiro, Chefe do Setor de Transportes.

§ 1º As funções de membro da Comissão Municipal de Avaliação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse para a Administração pública do Município de Fernando Prestes.

§ 2º Os membros da Comissão Municipal, a que se refere este artigo, deverão emitir laudo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de junho de 2014

Ano I | Edição nº 109

Página 5 de 6

avaliação, em conjunto ou separadamente, no prazo máximo de 3 (três) dias, para a indicação do preço mínimo de arrematação dos bens móveis inservíveis, que serão leiloados pela Administração pública.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal específica proceder à avaliação prévia de todos os bens móveis considerados inservíveis, para que a Administração municipal possa aliená-los, por venda, mediante licitação na modalidade de leilão, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de arrematação, observada a seguinte discriminação:

Lote I – Uma Moto-niveladora RG 140 B, Ano 2007, Número de Patrimônio: 0/005393;

Lote II – Uma Niveladora Hubber Wacco, Ano 1976, Número de Patrimônio: 0/002506;

Lote III – Uma Pá Carregadeira Case W 20 E, Ano 2005, Número de Patrimônio: 0/003694;

Lote IV – Um Veículo Perua Kombi, Marca Volkswagen, Placa CMW-3207, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BW6B07X74P005713, Ano/Modelo: 2004/2004, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 828015937, Número do Patrimônio: 0/006320;

Lote V – Um Veículo Perua Kombi, Marca Volkswagen, Placa BPZ-4795, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BWZZZ237WP020693, Ano/Modelo: 1998/1999, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 707434440, Número do Patrimônio: 0/002352;

Lote VI – Um Veículo Perua Kombi, Marca Volkswagen, Placa BFY-4470, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BWZZZ231VP004486, Ano/Modelo: 1997/1997, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 672112914, Número do Patrimônio: 0/002526

; Lote VII – Um Veículo Perua Kombi, Marca Volkswagen, Placa BPZ-4797, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BWZZZ237WP020763, Ano/Modelo: 1998/1999, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 707435404, Número do Patrimônio: 0/002533;

Lote VIII – Um Veículo Perua Kombi, Marca Volkswagen, Placa BNZ-1429, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BWGB07XX4P005950, Ano/Modelo: 2004/2004, Cor: Branca, Código RENAVAM

nº 825860997, Número do Patrimônio: 0/003001;

Lote IX – Um Veículo Modelo Gol, Marca Volkswagen, Placa BNZ-1434, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWCA05W56T173310, Ano/Modelo: 2006/2006, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 888238266, Número do Patrimônio: 0/003692;

Lote X – Um Veículo Modelo Gol, Marca Volkswagen, Placa DMN-6276, Combustível: Álcool/Gasolina, Chassi nº 9BWAA05U1CT120766, Ano/Modelo: 2011/2012, Cor: Preta, Código RENAVAM nº 430209975, Número do Patrimônio: 0/006318;

Lote XI – Uma Caminhonete Tipo Ambulância, Modelo Fiorino IE, Marca Fiat, Placa BNZ-1432, Combustível: Gasolina, Chassi nº 9BD25542558755733, Ano/Modelo: 2005/2005, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 854521801, Número do Patrimônio: 0/003165;

Lote XII – Um Caminhão Basculante, Marca General Motors, Modelo Chevrolet 13000, Placa BPZ-4792, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BG683NXHGC001601, Ano/Modelo: 1986/1986, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 380269155, Número do Patrimônio: 0/002514;

Lote XIII – Um Caminhão Basculante, Marca General Motors, Modelo Chevrolet, Placa BPZ-4791, Combustível: Diesel, Chassi nº 9BG683NXHGC001831, Ano/Modelo: 1986/1986, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 380269031, Número do Patrimônio: 0/002513; E,

Lote XIV – Um Micro-ônibus, Marca Fiat, Modelo Ducato Minibus, Placa BNZ-1439, Combustível: Diesel, Chassi nº 93W245L3382023642, Ano/Modelo: 2007/2008, Cor: Branca, Código RENAVAM nº 947861181, Número do Patrimônio: 0/004485.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 03 de junho de 2014.

RODRIGO RAVAZZI

Prefeito Municipal de Fernando Prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de junho de 2014

Ano I | Edição nº 109

Página 6 de 6

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EDUARDO LUIZ MORCELLI

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: ILQ92JSI